



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 302

Araporã-MG, 13 de novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018

Processo Licitatório nº 101/2018

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto n.º 3.456 de 06 de setembro de 2018, torna público aos interessados que, aos **28 de NOVEMBRO de 2018, as 08h30**, no Setor de Compras e Licitação, situado na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 070/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM, visando a contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES em vias urbanas e áreas públicas do município, com fornecimento de mão de obra e equipamentos para realização dos serviços, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infra-estrutura e Serviços Urbanos, nas especificações contidas no Anexo III – Termo de Referência e demais regras estabelecidas no Edital de Licitação, esclarecendo que a presente licitação e conseqüente contratação serão regidas pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal n.º 590 de 16 de novembro de 2005, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal n.º 12.846/2013.

Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontra-se a disposição dos interessados junto ao Setor de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 8h as 11h e das 12h30 as 17h30, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516. Araporã/MG, 13 de novembro de 2018.

VANDEIR BATISTA DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial

CONVOCAÇÃO

A Presidente Ana Paula Silva Ferreira Soares, convoca V. Sa. para participar da Reunião Ordinária do CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social.

Pautas: Análise e Aprovação do Demonstrativo Sintético Financeiro dos Recursos Federais e demais assuntos pertinentes ao conselho.

Data: 13/11/2018

Hora: 08hs30min

Local: Secretaria de Ação Social, Habitação e Defesa Civil – R. Antônio Franceschi, 70 – B. Alvorada

Atenção! É imprescindível a sua participação nesta reunião.

Ana Paula Silva Ferreira Soares
Presidente do CMAS

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL 3483/2018

Renata Cristina Silva Borges, Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna publica a seguinte

ERRATA;

No corpo do Art 1º - do decreto Municipal nº. 3483-2018, onde se lê: Fica exonerado do cargo de Supervisor de Agropecuária e Abastecimento o Sr. Teriovaldo Donizete F. Marques,

Leia –se Fica exonerada do cargo de coordenador de Atenção Básica a Sra. Maria Luiza Valentim Arruda,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 302

Araporã-MG, 13 de novembro de 2018.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos
12 dias do mês de novembro de 2018.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

DECRETO N.º 3488/2018

**DISPÕE SOBRE BAIXA DE BENS
PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO
PÚBLICO DE ARAPORÃ - MG E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Araporã,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Serviço de Contabilidade, com base no Relatório elaborado pela Comissão de avaliação nomeada pela Portaria n.º 660A/2017, a proceder as baixas no Patrimônio do Município, dos bens conforme Boletim de Ocorrência em anexo, correspondendo ao valor total de R\$ 820,00 (Oitocentos e vinte reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos
13 dias do mês de novembro de 2018.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

DECRETO N.º 3489/2018.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO INTERINA
DE CARGO COMISSIONADO DA
SECRETARIA MUNICIPAL AGROPECUARIA
ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HIDRICOS**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a gravidade da situação financeira do Município de Araporã provocada sobretudo pela ausência de repasses Constitucionais compulsórios por parte do Estado de Minas Gerais, em especial os recursos da quota parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (FUNDEB);

Considerando a necessidade de adotar providências de contenção de despesas, objetivando assegurar a continuidade dos serviços pública e a integridade material e formal dos procedimentos contábeis e a eficácia dos controles na execução orçamentária e financeira da Administração Municipal de Araporã;

Considerando as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000;

Considerando, a determinação para observância irrestrita aos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade e da eficiência, que regem a administração pública;

Considerando a necessidade premente de atendimento a demandas de serviços públicos necessários, essenciais e contínuos, tendo em vista a escassez de recursos;

Considerando a necessidade de preenchimento temporário do cargo vago de Secretária Municipal de Agropecuária Abastecimento Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para a continuidade das atividades do órgão, tendo em vista a exoneração da titular anteriormente nomeada como medida de contenção de despesas;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Cílio Vargas Ferreira**, atual SECRETÁRIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 302

Araporã-MG, 13 de novembro de 2018.

MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO para exercer interinamente e cumulativamente o cargo vago de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, sem vencimentos e vantagens inerentes ao cargo, e sem prejuízo das atribuições do que atualmente ocupa.

Art. 2º O servidor continuará a receber somente a remuneração atribuída ao cargo de Secretário de Finanças e Planejamento;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 13 dias do mês de novembro de 2018.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

DECRETO N.º 3490/2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO INTERINA DE CARGO COMISSIONADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÕES

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a gravidade da situação financeira do Município de Araporã provocada sobretudo pela ausência de repasses Constitucionais compulsórios por parte do Estado de Minas Gerais, em especial os recursos da quota parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos

Profissionais de Educação (FUNDEB);

Considerando a necessidade de adotar providências de contenção de despesas, objetivando assegurar a continuidade dos serviços pública e a integridade material e formal dos procedimentos contábeis e a eficácia dos controles na execução orçamentária e financeira da Administração Municipal de Araporã;

Considerando as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000;

Considerando, a determinação para observância irrestrita aos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade e da eficiência, que regem a administração pública;

Considerando a necessidade premente de atendimento a demandas de serviços públicos necessários, essenciais e contínuos, tendo em vista a escassez de recursos;

Considerando a necessidade de preenchimento temporário do cargo vago de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Relação Institucionais e Comunicação, para a continuidade das atividades do órgão, tendo em vista a exoneração da titular anteriormente nomeada como medida de contenção de despesas;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Celso Romildo Guerino**, atual SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para exercer interinamente e cumulativamente o cargo vago de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO, sem vencimentos e vantagens inerentes ao cargo, e sem prejuízo das atribuições do que atualmente ocupa.

Art. 2º O servidor continuará a receber somente a remuneração atribuída ao cargo de Secretário de Administração;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 302

Araporã-MG, 13 de novembro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 13 dias do mês de novembro de 2018.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Celso Romildo Guerino
Edição: Talline Medeiros Silva
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br